



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

*Por 25/06/96
1ª votação 8/8/96
2ª votação 13/08/96*

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 095/96 de 18 de junho de 1996

INTERESSADO: Vereador OLAVO FELIPPE CHIELLA

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (Rua Amabile Campagnolo Sonza)

PROJETO-DE-LEI nº 26/96 de 15 de maio de 1996

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades

Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Arduendes
Secretário-Geral

Lei nº 2.567



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmº Sr.

Vereador ROBERTO ANTONIO CAINELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Em cumprimento a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994, a qual "regulamenta a denominação de vias públicas", vi mos através do presente, encaminhar o incluso Projeto de Lei acompanhado por toda a documentação exigida pela Lei acima referida, que DENOMINA DE AMABILE CAMPAGNOLO SONZA, a Rua "C" do Loteamento Sonza, nesta cida da para deliberação desta Colenda Câmara.

Pensando em homenagear postumamente membros da família proprietária da área de terras que originou o Loteamento Sonza, contamos com a aquiescência dos nobres colegas na aprovação deste Projeto de Lei.

Nestes termos.

P.Deferimento.

Bento Gonçalves, 15 de maio de 1996.


Vereador **OLAVO FELIPPE CHIELLA**
Vice-Líder do PPB

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 06/08/96
DATA

Vereador

Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 13/08/96
DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 26/96, DE 15 DE MAIO DE 1996.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua **AMABILE CAMPAGNOLO SONZA**, a
Rua "C", do Loteamento Sonza, nesta cidade.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo
através do órgão responsável, providenciará a co
locação de placas indicativas, onde fará constar o nome do homenagea
do.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quin
ze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

C U R R I C U L U M V I T A E

AMÁBILE CAMPAGNOLO CAMERIN SONZA, nascida em Jaguari, no dia 30 de outubro de 1908, casou-se com Fioravante Antônio Sonza.

Filha de Bortolo Sonza e Assumpta Campagnolo Sonza, já falecidos.

Amábile Campagnolo faleceu com 82 anos de idade, nesta cidade.

Sempre trabalhou como agricultora.



1124

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de OLAVO FELIPE CHIELA, Nº 2455 de 12 de abril de 1996, certificamos que as Ruas denominadas "A", "B" e "C" do Loteamento Sonza não possuem denominação oficial e que os homenageados MAXIMILIANO SONZA, AMABILE CAMPAGNOLO SONZA E JUDITH STELLA ROSSATTO SONZA não denominam via pública no Município. O referido é verdade e dou fé. INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 06 de maio de 1996.

ENG. ADILSON EGAMI

IPURB

Prefeitura Municipal

Bento



105

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

Eugênio Icílio Bertolini
Oficial do Registro Civil
Derci Alves Dias
Oficial Ajudante
BENTO GONÇALVES - SEDE
RIO GRANDE DO SUL

ÓBITO N.º 4.807

Eugênio Icílio Bertolini
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 122 do livro n.º C/ 5 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Amabile Campagnolo ~~Sonza~~ Sonza falecido(a) 18 de fevereiro de 19 91 às 5:00 horas, em Hospital Tacchini, nesta cidade, do sexo feminino de cor branca profissão do lar natural de Jaguari, neste Estado, nascida no dia 30/10/1.908 residente e domiciliado(a) nesta cidade

com oitenta e dois anos de idade, estado civil casada com Fioravante Antonio Sonza, em Jaguari, Rs, Lº B/9, fls.101v/ nº 270.

Filho(a) de Bortolo Sonza - falecido --- de profissão --- natural de --- residente ---

e de Da. Assumpta Campagnolo Sonza - falecida --- de profissão --- natural de --- residente ---

Foi declarante Astrogildo Virginio Sonza - filho da extinta sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Airton Branchi

que deu como causa de morte pneumonia bacteriana. Não há bens e nem testamento. Filhos: O declarante, Zeleide, Armin-do, casados e José, solteiro, maior.

e o sepultamento feito no cemitério de São Roque, nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 20 de fevereiro de 19 91

O OFICIAL

Eugênio Icílio Bertolini

Eugênio Icílio Bertolini
DERCY ALVES DIAS
Oficial Ajudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

dl.07

PARECER Nº 093

Processo nº 095/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Olavo Felipe Chiella que denomina uma via pública em homenagem a AMÁBILE CAMPAGNO LO SONZA.

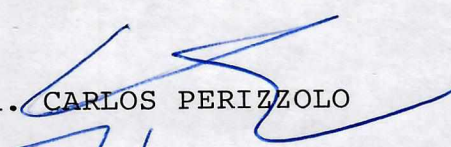
O projeto vem acompanhado de justificativa, curriculum da homenageada, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

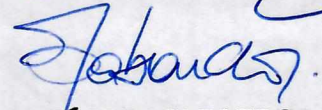
Contém, também, croquis da localização da rua que receberá a denominação pretendida.


Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

s.m.j. é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 19 de junho de 1996.

Bel.  CARLOS PERIZZOLO

Bel.  CÉSAR GABARDO

Bel.  ANDRÉA FIANCO CISLAGHI

A COMISSÃO *Constituições e Justiça*

FLS N.º

SALA FERNANDO FERRARI - EM

18, 06, 96



aw
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 095/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:
AUTOR:

RELATOR: Vereador
RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Em análise ao processo nº 095/96, que DENOMINA VIA PÚBLICA, os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão - Técnica Permanente de Constituição e Justiça, exaram o seguinte parecer:

O projeto vem acompanhado de todas as peças - necessárias, conforme determina a Lei Municipal nº 2.346, de 05 de maio de 1994. O mesmo está redigido dentro da técnica legislativa e é constitucional. Desta forma, a comissão é favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de julho de 1996.

Eugenio Rizzardo
Vereador EUGÊNIO RIZZARDO

Presidente

Jauri Feixoto
Vereador JAURI FEIXOTO

Membro

Luiz A. Majola
Vereador LUIZ A. MAJOLA

Membro

A COMISSÃO *Obras, Serv. Públ. e At. Privadas*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
18.06.96
cm

FLS N.º



fl. 09

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 095/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e At. Privadas, após proceder análise ao processo nº 095/96 e Projeto de Lei nº 26/96, de 15 de maio de 1996.

O parecer da Comissão é pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis.

Zeferino Moret
Vereador ZEFERINO MORET

Presidente

Altair Fernandes
Vereador ALTAIR FERNANDES

Olavo C.F. Chiella
Vereador OLAVO C.F. CHIELLA

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

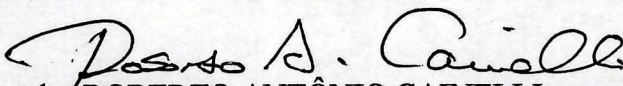
BENTO GONÇALVES, 12 DE AGOSTO DE 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO
DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 13 DE AGOSTO DE 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,
torna público que da pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de
1996, consta o seguinte:

1. PROCESSO No 093/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
2. PROCESSO No 094/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
3. PROCESSO No 095/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
4. PROCESSO No 096/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
5. PROCESSO No 097/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
6. PROCESSO No 098/96 - Denomina via pública;
(2a e 3a Votação)
7. PROCESSO No 082/96 - Institui o programa de vitaminização da
merenda escolar na rede municipal de ensino de Bento Gonçalves;
(Primeira Votação)
8. PROCESSO No 099/96 - Denomina via pública;
(Primeira Votação)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de agosto de 1996.


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Of.No 200-96/GAB

Bento Gonçalves, 14 de agosto de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 1996, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias, de origem legislativa :

1. PROJETO DE LEI No 24/96 - Denomina via pública;
2. PROJETO DE LEI No 25/96 - Denomina via pública;
3. PROJETO DE LEI No 26/96 - Denomina via pública;
4. PROJETO DE LEI No 27/96 - Denomina via pública;
5. PROJETO DE LEI No 28/96 - Denomina via pública;
6. PROJETO DE LEI No 29/96 - Denomina via pública;

Em anexo, enviamos cópias dos referidos projetos de lei, ao mesmo tempo em que manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,
Presidente.

Exmo.Sr.
AIDO JOSÉ BERTUOL
DD. Prefeito Municipal
Nesta cidade